

REQUERIMENTO Nº 030/2006

Ibirubá/RS, 24 de julho de 2006.

Vereadora **RUDINÉIA CERVIERI DURR**, da bancada do PMDB e o Vereador **ALBINO VALDIR SEVERO**, da bancada do PDT, vem por meio deste requerer que a Mesa Diretora desta Casa Legislativa estude a possibilidade de realizar a Consolidação das Leis Municipais.

Justificativa: O Poder Legislativo é responsável pela elaboração e organização de Leis. O município de Ibirubá possui até a presente data, 2080 Leis, desde a sua criação, sendo grande parte repetitivas, de difícil interpretação e manuseio, bem como inconstitucionais, sem falar que, pelo elevado número, a maioria é desconhecida da população. A democracia é baseada no respeito e cumprimento das Leis. Portanto, é necessária com urgência a rescisão de todos revogando as contrárias ao ordenamento jurídico pátrio. Com certeza reduziremos em muito a Legislação Municipal.

Esta Legislatura já realizou a atualização e revisão da Lei Orgânica Municipal em 2005, criou o Código de Ética e até o final de 2006 faremos a revisão do nosso Regimento. Portanto, com a Consolidação completaremos esse processo de modernização da nossa Legislação, cumprindo assim, a função primeira desta Casa que é “Legislar”.

DEMAIS JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO

Ver. Rudinéia Cervieri Dürr,
Bancada do PMDB.

Ver. Albino Valdir Severo
Bancada do PDT.